

# **Princípios de Gestão ambiental**

## **PRINCÍPIOS DE GESTÃO AMBIENTAL**

Faz parte do meu dia a dia ler trabalhos postados na Internet sobre meio ambiente, prevenção da poluição e sustentabilidade. Ao ler este fragmento postado abaixo, me fez lembrar a base da NBR ISO 14001. Rever a história é importante para reajustar o rumo de novas pesquisas sobre a Produção Mais Limpa e educação ambiental.

**AUTORIA:** Maria Elisabeth Pereira Kraemer

Para baixar o artigo completo, com figuras e quadros, acesse:

<http://www.gestaoambiental.com.br/kraemer.php>

## **PRINCÍPIOS DE GESTÃO AMBIENTAL**

No relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ONU, 1987), denominado “Nosso Futuro Comum”, ficou muito clara a importância da preservação ambiental para que consigamos o Desenvolvimento Sustentado.

Nesse sentido, a Câmara de Comércio Internacional, reconhecendo que a proteção ambiental se inclui entre as principais prioridades a serem buscadas por qualquer tipo de negócio definiu, em 27 de novembro de 1990, uma série de princípios de gestão ambiental. Assim, para ajudar as empresas ao redor do mundo a melhorar seu desempenho ambiental, a Câmara do Comércio Internacional estabeleceu o denominado *Business Charter for Sustainable Development*, que inclui uma série de princípios que deverão ser buscados pelas organizações. Eles compreendem 16 princípios para a Gestão Ambiental que, sob a ótica das organizações, são essenciais para atingir o Desenvolvimento Sustentável:

**1 - Prioridade Organizacional** - estabelecer políticas, programas e práticas no desenvolvimento das operações voltadas para a questão ambiental. Reconhecer que ela é a questão-chave e prioridade da empresa.

**2 - Gestão Integrada** – integrar as políticas, programas e práticas ambientais em todos os negócios como elementos indispensáveis de administração em todas suas funções.

**3 - Processos de Melhoria** – continuar melhorando as políticas corporativas, os programas e performance ambiental, tanto no mercado interno quanto externo, levando em conta o desenvolvimento tecnológico, o conhecimento científico, as necessidades dos consumidores e os anseios da comunidade, como ponto de partida das regulamentações ambientais.

**4 - Educação do Pessoal** – educar, treinar e motivar o pessoal no sentido de que possam desempenhar suas tarefas de forma responsável com relação ao ambiente.

**5 - Prioridade de Enfoque** – considerar as repercussões ambientais antes de iniciar nova atividade ou projeto e antes de instalar novos equipamentos e instalações ou de abandonar alguma unidade produtiva.

**6 - Produtos e Serviços** – desenvolver e produzir produtos e serviços que não sejam agressivos ao ambiente e que sejam seguros em sua utilização e consumo, que sejam eficientes no consumo de energia e de recursos naturais e que possam ser reciclados, reutilizados e armazenados de forma segura.

**7 - Orientação ao Consumidor** – orientar e, se necessário, educar consumidores, distribuidores e o público em geral sobre o correto e seguro uso, transporte, armazenagem e descarte dos produtos produzidos.

**8 - Equipamentos e Operacionalização** – desenvolver, desenhar e operar máquinas e equipamentos levando em conta o eficiente uso da água, energia e matérias -primas, o uso sustentável dos recursos renováveis, a minimização dos impactos negativos ao ambiente e a geração de poluição e o uso responsável e seguro dos resíduos existentes.

**9 - Pesquisa** – conduzir ou apoiar projetos de pesquisas que estudem os impactos ambientais das matérias-primas, produtos, processos, emissões e resíduos associados ao processo produtivo da empresa, visando à minimização de seus efeitos.

**10 - Enfoque Preventivo** – modificar a manufatura e o uso de produtos ou serviços e mesmo os processos produtivos, de forma consistente com os mais modernos conhecimentos técnicos e científicos, no sentido de prevenir as sérias e irreversíveis degradações do meio ambiente.

**11 - Fornecedores e Subcontratados** – promover a adoção dos princípios ambientais da empresa junto aos subcontratados e fornecedores encorajando e assegurando, sempre que possível, melhoramentos em suas atividades, de modo que elas sejam uma extensão das normas utilizadas pela empresa.

**12 - Planos de Emergência** – desenvolver e manter, nas áreas de risco potencial, planos de emergência idealizados em conjunto entre os setores da empresa envolvidos, os órgãos governamentais e a comunidade local, reconhecendo a repercussão de eventuais acidentes.

**13 - Transferência de Tecnologia** – contribuir na disseminação e transferência das tecnologias e métodos de gestão que sejam amigáveis ao meio ambiente junto aos setores privado e público.

**14 - Contribuição ao Esforço Comum** – contribuir no desenvolvimento de políticas públicas e privadas, de programas governamentais e iniciativas educacionais que visem à preservação do meio ambiente.

**15 - Transparência de Atitude** – propiciar transparência e diálogo com a comunidade interna e externa, antecipando e respondendo a suas preocupações em relação aos riscos potenciais e impacto das operações, produtos e resíduos.

**16 - Atendimento e Divulgação** – medir a performance ambiental. Conduzir auditorias ambientais regulares e averiguar se os padrões da empresa cumprem os valores estabelecidos na legislação. Prover periodicamente informações apropriadas para a alta administração, acionistas, empregados, autoridades e o público em geral.

Com base nos princípios da Carta Empresarial da Câmara de Comércio Internacional e da necessidade do meio empresarial se adaptar às novas exigências em relação às questões ambientais, o *British Standards Institute*(BSI) – apoiando-se em sua experiência no que se refere aos Sistemas de Gestão da Qualidade – lançou, em 1992, a norma BS 7750. Esta norma, de caráter voluntário, propõe um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) que procura não só ordenar e integrar os procedimentos existentes na empresa, mas também permitir que esta seja passível de certificação. Esta norma está diretamente relacionada à norma BS 5750, que trata dos Sistemas de Gestão da Qualidade. (ABNT, 1995).

Em 1992, o *Strategic Advisory Group on Environment* (SAGE) deu sinal verde para o Conselho Técnico da ISO, que então encarregou um novo Comitê Técnico, o TC 207, do desenvolvimento de normas internacionais para gestão ambiental.

De acordo com Campos (1996), pode-se dizer que a série ISO 14000 trata-se, na realidade, de uma consequência formal de todo este movimento institucional (encontros, fóruns, surgimento de ONGs), descrito até então, e que vem pressionando empresas de todos os tipos a se preocuparem com a questão ambiental e o desenvolvimento.

O TC 207 começou estabelecendo normas para os sistemas de gestão, com a finalidade de certificação das boas práticas de gerenciamento ambiental.

O termo Gestão Ambiental é definido pela ISO 14001 como parte integrante da função global da gestão da organização que desenvolve, implementa, alcança, revisa e mantém a política ambiental.

<http://ecoefici.blogspot.com.br/2011/11/principios-de-gestaoambiental.html>